



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Novo Repartimento

Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-CMNR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (01) VEÍCULO AUTOMOTOR TRAÇADO, ESPÉCIE CAMINHONETE, CABINE DUPLA, COMO ESPECIFICADO NO EDITAL DE Nº.: 002/2021, PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

As 10h00min do dia 25 de fevereiro de 2021 reuniram-se o Pregoeiro Alberto Bozi e Equipe de Apoio designados pela Portaria 024/2021 de 04 de janeiro de 2021, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 (fazendo inclusão de seu regulamento), Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000, com aplicação supletiva da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como nas Resoluções do TCM-PA de nº.: 11.535/2015 e 11.536/2015, bem como no Código de trânsito Brasileiro e suplementarmente os princípios de Direito Público e Privado para realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial 002/2021 classificação por TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, inicialmente conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro deu início a presente sessão as 10hs15min, com 15min de tolerância, verificou-se a presença dos seguintes Licitantes, a saber: **BM LOCAÇÕES EIRELLI** – localizada na Rua João de Barro, Quadra 25, n.º 02 – bairro Parque Uirapuru, inscrita no CNPJ. 20.548.634/0001-90, representante por procuração a Sra. Renata Sandre Broechl, CPF. N.º 780.516.142-91, e a empresa **O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, com sede na Rua Inglaterra N.º 19, Quadra 29, Vale do Sol III, nesta Cidade de Novo Repartimento – PA, inscrita no CNPJ. N.º 08.145..417/0001-54, representante por Procuração o Sr. Homero Gomes Marinho, CPF n.º 286.809.952-15. Após análise e visto dos documentos relativos ao Credenciamento, foi verificada a ausência do Contrato Social na documentação do empresa **O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, haja vista que estava ali representada por procuração, o documento estava de posse do procurador e foi juntado ao processo de credenciamento. Ressalvando que tal prerrogativa se deu no sentido de contribuir para o processo de concorrência no pregão. Após, confirmadas as suas competências. Passou por seguinte ao recebimento das propostas.

Propostas:

EMPRESA	PROPOSTA R\$
---------	--------------



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Novo Repartimento

Comissão Permanente de Licitação

BM LOCAÇÕES EIRELLI	12.450,00
O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	12.300,00

As empresas classificadas, para a próxima fase afirmaram ter ciência das exigências relativas ao Edital na sua integralidade, especialmente no tocante a oferta ao objeto do certame, do condutor e manutenção do veículo e multas.

1ª RODADA DE LANCES:

N.º	EMPRESA	PROPOSTA
01	BM LOCAÇÕES EIRELLI	12.290,00
02	O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	12.270,00

2ª RODADA DE LANCES:

N.º	EMPRESA	PROPOSTA
01	BM LOCAÇÕES EIRELLI	12.260,00
02	O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	12.250,00

3ª RODADA DE LANCES:

N.º	EMPRESA	PROPOSTA
01	BM LOCAÇÕES EIRELLI	12.240,00
02	O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	12.220,00

4ª RODADA DE LANCES:

N.º	EMPRESA	PROPOSTA
01	BM LOCAÇÕES EIRELLI	12.215,00
02	O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	12.200,00

5ª RODADA DE LANCES:

N.º	EMPRESA	PROPOSTA
01	BM LOCAÇÕES EIRELLI	12.100,00
02	O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	12.050,00

6ª RODADA DE LANCES:

N.º	EMPRESA	PROPOSTA
01	BM LOCAÇÕES EIRELLI	12.040,00
02	O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	11.995,00



7ª RODADA DE LANCES:

N.º	EMPRESA	PROPOSTA
01	BM LOCAÇÕES EIRELLI	11.500,00
02	O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	Declinou

Depois de sete rodadas de lances a empresa **O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, declinou. E a proposta da **BM LOCAÇÕES EIRELLI**, foi declarada vencedora em R\$-11.500,00 (onze mil e quinhentos reais mensais), totalizando R\$-115.000,00 (cento e quinze mil reais) pelos 10 meses.

Seguidamente foi solicitado o envelope de habilitação da empresa licitante, foi aberto o envelope N.º 02, com a habilitação da empresa **BM LOCAÇÕES EIRELLI**, com vistos da equipe e licitantes presentes. Face a avaliação da documentação por este pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, verificou-se o preenchimento dos requisitos para habilitação da mencionada empresa, desta forma declaro habilitada a licitante **BM LOCAÇÕES EIRELLI**. Logo, verificando conformidade dos valores precitados com os valores mercadológicos, bem pela exequibilidade dos preços, o pregoeiro declarou ACEITA a propostas apresentada, em observância ao exigido no Edital N.º 002/2021, os documentos que compõem o rol documental acostado no envelope de n.º: 02 atende a norma inserida no **Art.4º, XIII¹ da Lei 10.520/2002**. Portanto aferido o preenchimento dos requisitos exigidos no **Edital 002/2021**, o pregoeiro DECLAROU vencedores deste certame o licitante, **BM LOCAÇÕES EIRELLI**, vencedor do item. O Pregoeiro questionou às empresas sobre o interesse de interposição de recurso, tendo os licitantes declarado, por unanimidade o não interesse em apresentar qualquer fato. O Pregoeiro informou aos presentes que a proposta ajustada foi declarada vencedora e o objeto ADJUDICADO. Por tais motivos expostos e conforme **Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93**, o pregoeiro declarou a pessoa jurídica vencedora, adjudicando os objetos licitados, resolve finalizar o presente certame, perguntado aos presentes se tinham algum óbice a respeito das decisões tomadas neste certame, diante das respostas negativas de interposição de recursos, redigi a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por este Pregoeiro, Equipe de Apoio, bem como pelos licitantes presentes. Faço remessa destes autos ao Gestor para homologação deste Certame Licitatório.

¹XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

Novo Repartimento/PA, 25 de fevereiro de 2021, as 12:10h

Alberto Bozi
Pregoeiro
Port. N.º 024/2021

Irene da Silva Oliveira
Equipe de Apoio
Port. N.º 024/2021

Evandro da Silva Gomes
Equipe de Apoio
Port. N.º 024/2021

BM LOCAÇÕES EIRELLI
Renata Sandre Broechl
CPF. n.º 780.516.142-91

O J R DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
Homero Gomes Marinho
CPF n.º 286.809.952-15